



PORTARIA N° 045/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente das Subseções da OAB nos dias 24 e 25 de março, em decorrência das comemorações de Páscoa, retornando às atividades no dia 28 de março de 2016.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de março de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente